



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 28 de Maio de 2018 • Ano VI • Nº 794

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Sexto Termo Aditivo ao Contrato TP002/2016.** (Empresa vencedora: Construtora SL Ltda EPP.).
- **Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato TP002/2016.** (Empresa vencedora: Construtora SL Ltda EPP.).

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 002/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA SL LTDA EPP.**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **CONSTRUTORA SL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, estabelecida à Rua Arapiraca, 291 – Senador Nilo Coelho, Arapiraca-AL, CEP 57.309-504, representada neste ato, pelo Sr. **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 114.346.254-86, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº TP 002/2016, que tem como objeto a pavimentação e drenagem de diversas ruas no município de Penedo-AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com **ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III**; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente e **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato TP 02/2016, mediante as seguintes cláusula e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº TP 002/2016 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada a partir de 26 de Abril de 2018 a 22 de Setembro de 2018.


### **CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO**

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

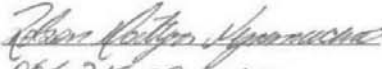
Penedo/AL *10* de *Abril* de 2018.

  
RONALDO PEREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
CONTRATANTE

  
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO  
SL CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
071.407.274-54

  
004.315.894-40



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 002/2016,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA  
SL LTDA – EPP.

**PROCESSO:** Nº 006/2018/SEINFRO

**NÚMERO DO CONTRATO:** TP 002/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA SL LTDA - EPP – CNPJ: 18.286.438/0001-43

**ESPÉCIE:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 002/2016 VISANDO  
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS  
E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO AO CONTRATO TP 002/2016.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO  
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR  
DE 26 DE ABRIL DE 2018 A 22 DE SETEMBRO DE 2018.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E  
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** SEXTO TERMO ADITIVO: 10 DE ABRIL DE 2018.